

PORTARIA Nº 84 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 65 de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez ao servidor **ALAN KARDEC GUIMARÃES JÚNIOR** e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso IX, da Lei nº 3.262 de 11 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 108/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV.

RESOLVE:

Leia-se:

Art. 2º. Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria, para que continuem a produzir seus efeitos jurídicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Agosto de 2023.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA
FILHO: 76070972600

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv